

**PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA MELHORIA QUALITATIVA DA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA FALE/UFMG**

EDITAL FALE/UFMG – 0073/2023

A Câmara de Pesquisa da Faculdade de Letras da UFMG torna público o presente Edital, que tem por objetivo dar apoio financeiro com a finalidade de incentivar os docentes em efetivo exercício na FALE/UFMG a publicar suas pesquisas em periódicos científicos com circulação internacional, reconhecido pela classificação em estrato Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), SCImago Journal & Country Rank e/ou pelo Journal Citation Report – JCR (periódicos internacionais).

1. DO AUXÍLIO

- 1.1 O valor total do recurso é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e poderá ser reduzido conforme a disponibilidade financeira.
- 1.2 As submissões serão analisadas em fluxo contínuo até o limite da dotação orçamentária.
- 1.3 Somente serão aceitas solicitações de reembolso em Real, ainda que o pagamento tenha sido feito em moeda estrangeira.
- 1.4 Cada docente somente poderá solicitar o auxílio uma vez por edital.
- 1.5 Os reembolsos dos serviços de revisão, de tradução ou de edição de texto (comprovados pela data de emissão da nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviço) serão pagos somente para serviços executados no ano civil de 2023.
- 1.6 O auxílio deverá ser solicitado por meio do formulário constante no Anexo I e envio da documentação comprobatória do pagamento dos custos contemplados por este edital.
- 1.7 O auxílio reembolsará os serviços de:
 - I. tradução de artigo científico para língua estrangeira;
 - II. revisão de texto de artigo científico em língua estrangeira.
- 1.8 O auxílio será concedido a cada solicitação que cumprir os requisitos deste edital, independentemente do número de autores do artigo.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O requerente do reembolso deve:

- I. ser docente efetivo e em exercício FALE/UFMG;
- II. constar como autor ou como coautor do artigo;

- III. ter o ReDoc aprovado nos últimos 3 anos;
- IV. ter um projeto de pesquisa registrado na Câmara de Pesquisa e não possuir nenhum tipo de pendência com a mesma;
- V. ter recebido a confirmação da publicação (carta de aceite);

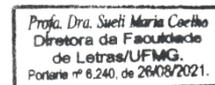
Parágrafo único: O periódico ao qual o artigo científico for aprovado deverá estar classificado com estrato Qualis CAPES A ou B, pelo Journal Citation Report – JCR (periódicos internacionais) ou pelo SCImago Journal Rank (SJR) e possuir avaliação cega pelos pares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos apresentados.
- 3.2 Despesas com correção efetuadas após a submissão do pedido de reembolso não serão consideradas.
- 3.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FALE/UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa e em grau de recurso pela Congregação da FALE/UFMG.



Ulrike Agathe Schröder
Coordenadora da Câmara de
Pesquisa/Napq



Sueli Maria Coelho
Diretora da FALE/UFMG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE REVISÃO OU TRADUÇÃO DE ARTIGOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

À Câmara de Pesquisa da Faculdade de Letras da UFMG

Assunto: Solicitação de reembolso da taxa de revisão ou tradução para submissão de artigo em periódico científico

Solicito o reembolso abaixo discriminado: (deixe somente a opção requerente)

() Tradução de artigo científico do português para língua estrangeira. Valor: R\$

() Revisão de texto de artigo científico em língua estrangeira. Valor: R\$

Dados Pessoais:

Conta bancária nº: Banco: Agência:

Celular: () Endereço eletrônico:

Título do trabalho a ser publicado:

Dados do Periódico:

Nome do Periódico:

ISSN:

País:

() Qualis Capes do periódico:

() Fator de Impacto:

() Indicador SCImago:

Nome da Empresa (Prestadora de Serviço):

CNPJ:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) proponente